



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 116, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Aprovar o calendário de entrega e apresentação do Relatório Bimestral de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 6º bimestre de 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **13 de dezembro de 2023**, às 08h15min, presencial, na Secretaria de Assistência Social, sito à Avenida Maripá, nº 5077, Centro;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR o calendário de entrega e apresentação do Relatório Bimestral de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 6º bimestre de 2023 (novembro e dezembro), conforme Apêndice I;

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor a contar de sua publicação.

Toledo, 13 de dezembro de 2023.

**IRES DAMIAN SCUZZIATO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2023-2025

[Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, 19 de dezembro de 2023, Edição nº 3.787, página 277-278.](#)



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

## APÊNDICE I

### JANEIRO 2024

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

### LEGENDA:

	Protocolar o instrumental na respectiva secretaria a que a área de atendimento se reporta, bem como enviar por e-mail para a mesma Secretaria
	Envio dos instrumentais pelas Secretarias de Educação, Esporte, Cultura, Saúde e Juventude para a Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano
	Envio do Relatório pela Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano para o Controle Interno
	Devolutiva do Relatório pelo Controle Interno para a Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano
	Envio do Relatório pela Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano para os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
	Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente